



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Publicado no DJE
22/09/17
Pág. nº 12-14

PORTARIA CONJUNTA PRES/CRERN N° 07/2017

GABRIELA
M. Freire

Dispõe sobre alteração de jurisdição eleitoral para cumprimento da Resolução TRE/RN nº 7/2017 que aprovou a nova circunscrição eleitoral do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, XIX, e 22, VII do Regimento Interno da Casa, bem assim os arts. 7º a 9º, da Resolução nº 07/2017-TRE/RN;

CONSIDERANDO a nova circunscrição eleitoral do Rio Grande do Norte, estabelecida pela Resolução TRE/RN nº 07/2017, com a redação conferida pela Resolução TRE/RN nº 10 e 12/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 29/2015-TRE/RN, que determina nas sedes de zonas eleitorais em que houver mais de uma Vara ou Juizado, a jurisdição será exercida, pelo período de dois anos, por um Juiz de Direito Titular de uma das referidas unidades;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as datas de vigência das circunscrições eleitorais extintas e remanejadas em razão da Resolução TRE/RN nº 07/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao cronograma estabelecido para implantação da nova circunscrição eleitoral do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o princípio de continuidade do serviço público,

R E S O L V E M:

Art. 1º Cessar a jurisdição eleitoral, na forma prescrita no art. 43 da Lei 13.105, de 16 de março de 2015, para todos os efeitos legais, nas datas estabelecidas no cronograma descrito no Anexo I, nos termos abaixo descritos:

I – Zonas Eleitorais extintas, previstas no art. 1º, inciso I, da Resolução TRE/RN nº 07/2017, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 12/2017-TRE/RN;

II – Zonas Eleitorais com sedes remanejadas, estabelecidas no Art. 1º, inciso II, da Resolução TRE/RN nº 07/2017;

J. L. L.

J. G.

III – Zonas Eleitorais sobre os Municípios remanejados, nos termos das disposições contidas no Art. 1º, inciso III, da Resolução TRE/RN nº 07/2017, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 12/2017-TRE/RN.

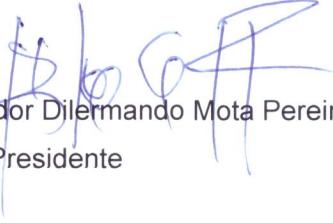
Art. 2º. O início da jurisdição nas Zonas Eleitorais com sedes remanejadas e nas Zonas Eleitorais de destino dos municípios remanejados seguirá as datas definidas no cronograma descrito no Anexo I desta Portaria.

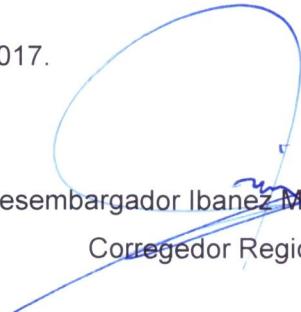
Art. 3º. No período de suspensão do atendimento aos eleitores, para efeitos de processamento nos sistemas próprios do remanejamento dos municípios, deverá ser garantido o atendimento de demandas de natureza urgente pela Zona Eleitoral de origem dos eleitores ou pela Zona Eleitoral receptora do município objeto de remanejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se e Publique-se.

Natal/RN, 21 de setembro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente


Desembargador Ibanez Monteiro da Silva
Corregedor Regional Eleitoral

ANEXO I

Cronograma de encerramento e início de jurisdições eleitorais do rezoneamento determinado
pela Resolução TRE/RN n. 07/2017.

MUNICÍPIO	JURISDIÇÃO ATUAL – ZONA DE ORIGEM	DATA DE ENCERRAMENTO DA JURISDIÇÃO	ZONA DE DESTINO - NOVA JURISDIÇÃO	DATA DE INÍCIO DA JURISDIÇÃO
Lagoa d'Anta	12ª ZE – Nova Cruz/RN	24/09/2017	15ª ZE – São José de Campestre/RN	25/09/2017
Galinhos	30ª ZE – Macau/RN	24/09/2017	52ª ZE – São Bento do Norte/RN	25/09/2017
Felipe Guerra	35ª ZE – Apodi/RN	24/09/2017	45ª ZE – Apodi/RN	25/09/2017
Janduís	37ª ZE – Patu/RN	24/09/2017	31ª ZE – Campo Grande/RN	25/09/2017
Jardim do Seridó	23ª ZE – Jardim do Seridó/RN	01/10/2017	23ª ZE – Caicó/RN	02/10/2017
Ouro Branco	23ª ZE – Jardim do Seridó/RN	01/10/2017	23ª ZE – Caicó/RN	02/10/2017
Timbaúba dos Batistas	59ª ZE – Jardim de Piranhas/RN	01/10/2017	23ª ZE – Caicó/RN	02/10/2017
São Fernando	59ª ZE – Jardim de Piranhas/RN	01/10/2017	23ª ZE – Caicó/RN	02/10/2017
Upanema	49ª ZE – Upanema/RN	01/10/2017	49ª ZE – Mossoró/RN	02/10/2017
Tibau	58ª ZE – Mossoró/RN	01/10/2017	49ª ZE – Mossoró/RN	02/10/2017
Governador Dix-Sept Rosado	57ª ZE – Governador Dix-Sept Rosado/RN	01/10/2017	49ª ZE – Mossoró/RN	02/10/2017

DR. JOSÉ

DR. JOSÉ

Almino Afonso	55ª ZE – Almino Afonso/RN	22/10/2017	37ª ZE – Patu/RN	23/10/2017
Rafael Godeiro	55ª ZE – Almino Afonso/RN	22/10/2017	37ª ZE – Patu/RN	23/10/2017
Frutuoso Gomes	55ª ZE – Almino Afonso/RN	22/10/2017	39ª ZE – Umarizal/RN	23/10/2017
Lucrécia	55ª ZE – Almino Afonso/RN	22/10/2017	39ª ZE – Umarizal/RN	23/10/2017
Cruzeta	56ª ZE – Cruzeta/RN	22/10/2017	22ª ZE – Acari/RN	23/10/2017
São José do Seridó	56ª ZE – Cruzeta/RN	22/10/2017	22ª ZE – Acari/RN	23/10/2017
Afonso Bezerra	54ª ZE – Afonso Bezerra/RN	22/10/2017	18ª ZE – Angicos/RN	23/10/2017
Pedro Avelino	54ª ZE – Afonso Bezerra/RN	22/10/2017	17ª ZE – Lajes/RN	23/10/2017
Itajá	29ª ZE – Assú/RN	22/10/2017	54ª ZE – Assú/RN	23/10/2017
Ipanguaçu	29ª ZE – Assú/RN	22/10/2017	54ª ZE – Assú/RN	23/10/2017
Paraú	31ª ZE – Campo Grande/RN	22/10/2017	54ª ZE – Assú/RN	23/10/2017
Santana do Matos	28ª ZE – Santana do Matos/RN	22/10/2017	18ª ZE – Angicos/RN	23/10/2017
Bodó	28ª ZE – Santana do Matos/RN	22/10/2017	20ª ZE – Currais Novos/RN	23/10/2017
Pedro Velho	61ª ZE – Pedro Velho/RN	19/11/2017	11ª ZE – Canguaretama	20/11/2017
Montanhas	61ª ZE – Pedro Velho/RN	19/11/2017	12ª ZE – Nova Cruz/RN	20/11/2017
Arês	66ª ZE – Arês/RN	19/11/2017	67ª ZE – Nísia Floresta/RN	20/11/2017




Senador Georgino Avelino	66 ^a ZE – Arês/RN	19/11/2017	67 ^a ZE – Nísia Floresta/RN	20/11/2017
Parnamirim	48 ^a ZE – Parnamirim/RN	19/11/2017	50 ^a ZE – Parnamirim/RN	20/11/2017
Taipu	46 ^a ZE – Taipu/RN	19/11/2017	46 ^a ZE – Ceará- Mirim/RN	20/11/2017
Ielmo Marinho	6 ^a ZE – Ceará- Mirim/RN	19/11/2017	46 ^a ZE – Ceará- Mirim/RN	20/11/2017
Pureza	6 ^a ZE – Ceará- Mirim/RN	19/11/2017	46 ^a ZE – Ceará- Mirim/RN	20/11/2017
Poço Branco	62 ^a ZE- Poço Branco/RN	19/11/2017	62 ^a ZE- João Câmara/RN	20/11/2017
Jandaíra	10 ^a ZE- João Câmara/RN	19/11/2017	62 ^a ZE- João Câmara/RN	20/11/2017
Bento Fernandes	10 ^a ZE- João Câmara/RN	19/11/2017	62 ^a ZE- João Câmara/RN	20/11/2017
Jardim de Piranhas	59 ^a ZE – Jardim de Piranhas	19/11/2017	26 ^a ZE - Caicó	20/11/2017
Marcelino Vieira	60 ^a ZE – Marcelino Vieira/RN	19/11/2017	65 ^a ZE – Pau dos Ferros/RN	20/11/2017
Tenente Ananias	60 ^a ZE – Marcelino Vieira/RN	19/11/2017	41 ^a ZE – Alexandria/RN	20/11/2017

